



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PROCESSO Nº: 23086.010041/2021-40

ASSUNTO: Eleição para representante docente do ICT no CONSU

OBSERVAÇÕES: Comissão instituída pela PORTARIA/ICT Nº 130, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

DIAMANTINA/MG, 24 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Gomes, Servidor**, em 27/08/2021, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thonson Ferreira Costa, Servidor**, em 27/08/2021, às 21:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Luis dos Reis, Servidor**, em 29/08/2021, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0444363** e o código CRC **3E4A928E**.



Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da
Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº
23086.010041/2021-40

SEI nº
0444363



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

PORTARIA/ICT Nº 130, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

Institui a Comissão responsável pela realização do certame eleitoral para escolha de representantes do Instituto de Ciência e Tecnologia no Conselho Universitário - CONSU e designa seus membros.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria nº 558, de 30 de agosto de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 31 de agosto de 2007, Seção 2, página 29, resolve:

Art. 1.º Instituir a Comissão responsável pela realização do certame eleitoral para escolha de representantes do Instituto de Ciência e Tecnologia no Conselho Universitário - CONSU.

Art. 2.º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a referida comissão:

LEONARDO GOMES - Presidente
RICARDO LUÍS DOS REIS
THONSON FERREIRA COSTA

Art. 3º À Comissão é dado o prazo de 30 dias para a realização dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de 24 de agosto de 2021.

PAULO CÉSAR DE RESENDE ANDRADE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar de Resende Andrade, Diretor(a)**, em 24/08/2021, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0443395** e o código CRC **9C870F19**.

Referência: Processo nº 23086.000118/2021-73

SEI nº 0443395



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP 39100-000
Telefone: (38) 3532-1200 - <http://www.ufvjm.edu.br>

EDITAL 27/ICT PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DOCENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (ICT) NO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSU) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - MANDATO 2021-2023.

Processo nº 23086.010041/2021-40

CAPÍTULO I - DAS FINALIDADE DA ELEIÇÃO

Art. 1º A consulta aos docentes do Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT/UFVJM, a ser realizada no dia **20 de setembro de 2021**, objetiva a escolha de 1 (uma) representação docente (Titular e Suplente) no Conselho Universitário (CONSU) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), mandato 2021-2023.

CAPÍTULO II - DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 2º A consulta aos docentes visa atender a solicitação de desligamento da representação docente do ICT no Conselho Universitário (Portaria nº 1956, de 14 de setembro de 2020 - 0170599), pelo fato de ter sido nomeado Diretor de Seleção e Desenvolvimento de Pessoas, conforme Portaria nº 1818, de 20 de agosto de 2021 (0441280), publicada no DOU de 23/08/2021, Seção 2, Página 27.

Art. 3º Para realização da consulta aos docentes, foi instituída uma Comissão Eleitoral que é composta por membros indicados pela Direção do Instituto de Ciência e Tecnologia por meio da lavratura da PORTARIA/ICT Nº 130, DE 24 DE AGOSTO DE 2021 (0443395).

Art. 4º Compete à Comissão Eleitoral:

- I - Coordenar o processo de consulta;
- II - Divulgar o edital contendo as normas e instruções sobre os procedimentos para o processo eleitoral;
- III - Homologar as inscrições dos candidatos e suas respectivas chapas - Titular e Suplente;
- IV - Estabelecer os procedimentos necessários para a votação on-line por meio do eVoto/ICT, com operacionalização das seguintes etapas:
 - a) Montagem da lista de candidatos inscritos;
 - b) Montagem da lista de eleitores (matrícula, nome e e-mail);
 - c) Análise da lista pelos eleitores; e
 - d) Envio das CREDENCIAIS (i.e. Identificação e Senha)

individuais para o e-mail de cada eleitor.

V - Tornar público os resultados do pleito eleitoral e encaminhá-lo à Direção do Instituto de Ciência e Tecnologia, juntamente com o processo (23086.010041/2021-40) para as providências cabíveis;

VI - Julgar os recursos no âmbito de sua competência;

VII - Ponderar e deliberar sobre os casos omissos.

CAPÍTULO III - DOS VOTANTES

Art. 5º São votantes os docentes lotados no Instituto de Ciência e Tecnologia, e que podem ser elegíveis, conforme RESOLUÇÃO Nº. 07-CONSU, DE 05 DE OUTUBRO DE 2007.

Parágrafo único: Caso haja chapas inscritas, a lista de votantes será elaborada com base nos dados obtidos sobre a situação de cada membro do corpo docente.

CAPÍTULO IV - DO CALENDÁRIO

Art. 6º O Calendário do processo eleitoral referente à escolha de 1 (uma) representação docente no Conselho Universitário (CONSU) – mandato 2021-2023 – seguirá o seguinte cronograma:

Período	Evento	Local
30/08/2021	Lançamento do Edital das Eleições.	E-mail Geral Professores do ICT
30/08/2021 a 03/09/2021	Prazo para inscrições dos candidatos e montagem das chapas.	E-mail Geral Professores do ICT
08/09/2021	Divulgação do deferimento ou indeferimento dos registros de candidaturas pela Comissão Eleitoral.	E-mail Geral Professores do ICT
	Prazo final para recurso	E-mail Geral Professores do ICT

09/09/2021	referente ao deferimento ou indeferimento das inscrições.	E-mail Geral Professores do ICT Horário: 18h00
10/09/2021	Divulgação do resultado do julgamento dos recursos, caso haja.	E-mail Geral Professores do ICT
13/09/2021	Prazo final para requerer impugnação.	E-mail Geral Professores do ICT Horário: até às 12h00
13/09/2021	Publicação de impugnação, caso haja.	E-mail Geral Professores do ICT Horário: 14h00
14/09/2021	Prazo final para manifestação, por parte do impugnado, se ocorrer impugnação de inscrição da candidatura.	E-mail Geral Professores do ICT Horário: até às 12h00
14/09/2021	Homologação dos registros de candidaturas.	E-mail Geral Professores do ICT Horário: após as 14h00
15/09/2021	Divulgação das listas de docentes votantes para análise.	E-mail Geral Professores do ICT
16/09/2021	Prazo limite para solicitar alterações da lista de votantes.	Os pedidos deverão ser encaminhados para o e-mail leonardo.gomes@ict.ufvjm.edu.br Horário: até às 12h00
	Divulgação das	

16/09/2021	listas de votantes final após retificação, caso necessário.	E-mail Geral Professores do ICT Horário: após as 14h00
17/09/2021	Envio das CREDENCIAIS (i.e. Identificação e Senha) individuais.	E-mail para cada eleitor Horário: após as 14h00
20/09/2021	Votação para Representação Docente no Conselho Universitário (Titular e Suplente).	Votação eletrônica Horário: 08h00 às 16h00
20/09/2021	Apuração dos votos.	Horário: 17h00
20/09/2021	Divulgação dos resultados pela Comissão Eleitoral.	E-mail Geral Professores do ICT Horário: após as 17h00
21/09/2021	Prazo final para recurso contra resultado da eleição.	E-mail Geral Professores do ICT Horário: até às 12h00
22/09/2021	Prazo final para julgamento de recurso contra resultado da eleição.	E-mail Geral Professores do ICT Horário: até às 14h00
22/09/2021	Encaminhamento do resultado da consulta à Direção do ICT.	Horário: após as 15h00

Parágrafo único: Em nenhuma hipótese haverá prorrogação do período de inscrição.

CAPÍTULO V - DOS CANDIDATOS

Art. 7º Poderão participar como candidatos os docentes lotados no Instituto de Ciência e Tecnologia e que podem ser elegíveis conforme disposto na RESOLUÇÃO Nº. 07-CONSU, DE 05 DE OUTUBRO DE 2007.

CAPÍTULO VI - DAS INSCRIÇÕES

Art. 8º Somente serão aceitas inscrições de candidaturas efetivadas em tempo hábil junto à Comissão Eleitoral, contendo nas respectivas inscrições o nome para Titular e Suplente.

Parágrafo único: As inscrições deverão ser encaminhadas por e-mail para o endereço professores@ict.ufvjm.edu.br.

Art. 9º Os nomes das chapas, compostas por Titular e Suplente serão lançados no meio eletrônico onde será realizado o processo eleitoral, em ordem alfabética dos candidatos a membro Titular.

Art. 10 Havendo desistência, após o término das inscrições, de um dos candidatos, serão considerados nulos os votos que lhe forem dados.

CAPÍTULO VII - DA CAMPANHA DOS CANDIDATOS

Art. 11 A campanha eleitoral, dos candidatos inscritos, deverá ser pautada pelos princípios éticos e de decoro acadêmico.

Art. 12 A propaganda eleitoral será realizada sob a responsabilidade dos mesmos e se assentará no princípio da liberdade de expressão plena, defesa do patrimônio público e igualdade de oportunidade aos candidatos.

Art. 13 Os candidatos poderão realizar sua campanha eleitoral única e exclusivamente no período de 14/09/2021 a 17/09/2021.

Art. 14 A Comissão Eleitoral propiciará mecanismos de divulgação relativos ao processo de consulta, cuja utilização será facultada aos candidatos em suas respectivas campanhas.

CAPÍTULO VIII - DO POSTO DE VOTAÇÃO

Art. 15 Havendo inscritos, a votação será feita de forma eletrônica e divulgada na forma de e-mail para toda a comunidade de votantes nos prazos estipulados neste edital.

§1º O sufrágio é secreto.

§2º Cada eleitor terá direito a no máximo 1 (um) voto.

§3º O eVoto/ICT estará aberto à votação on-line das 08h00 às 16h00 do dia 20/09/2021.

§4º Para votar, o eleitor deverá acessar o eVoto/ICT na data e horário estabelecidos por meio da URL recebida no e-mail que contém as CREDENCIAIS.

§5º O eVoto/ICT exibirá na tela a relação das candidaturas existentes. Para proceder à votação, o eleitor deverá selecionar o(s) nome(s) do(s) candidato(s) em que deseja votar ou optar pelo voto em Branco ou Nulo.

§6º O manual que detalha informações sobre como votar, bem como a apresentação do eVoto/ICT, está disponível em <https://evoto.ict.ufvjm.edu.br/ajuda>. Informações técnicas a respeito da ferramenta de votação online podem ser obtidas em <https://heliosvoting.org>.

CAPÍTULO IX - DA APURAÇÃO DOS VOTOS

Art. 16 A apuração dos votos será realizada após o término da votação.

Diamantina, 30 de agosto de 2021.

Prof. Leonardo Gomes
Presidente da comissão eleitoral

Prof. Ricardo Luis dos Reis
Membro da comissão eleitoral

Prof. Thonson Ferreira Costa
Membro da comissão eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Gomes, Servidor**, em 27/08/2021, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thonson Ferreira Costa, Servidor**, em 27/08/2021, às 21:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Luis dos Reis, Servidor**, em 29/08/2021, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0444952** e o código CRC **A3631786**.



Leonardo Gomes <leonardo.gomes@ict.ufvm.edu.br>

Processo eleitoral para a escolha de Representação do ICT no CONSU

Leonardo Gomes <leonardo.gomes@ict.ufvm.edu.br>

30 de agosto de 2021 08:00

Para: Professores <professores@ict.ufvm.edu.br>

Bom dia a todos!

Encaminhamos o Edital 27/ICT do processo eleitoral relativo à escolha de 1 (uma) representação docente no Conselho Universitário - (CONSU) da UFVJM. Processo SEI nº 23086.010041/2021-40, documento nº 0444952. As inscrições de chapas, de acordo com o edital, serão entre os dias 30/08/2021 a 03/09/2021.

Atenciosamente,

Prof. Leonardo Gomes
Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT)
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
(UFVJM) - Campus JK
Diamantina - Minas Gerais
Telefones: (55)(38)35321214 / VOIP: 8435

**SEI_UFVJM - 0444952 - Edital.pdf**

244K



Leonardo Gomes <leonardo.gomes@ict.ufvm.edu.br>

Processo eleitoral para a escolha de Representação do ICT no CONSU

Juan Pedro Bretas Roa <juan.roa@ict.ufvm.edu.br>

3 de setembro de 2021 19:35

Para: Leonardo Gomes <leonardo.gomes@ict.ufvm.edu.br>, Professores <professores@ict.ufvm.edu.br>

Prezados, encaminho a inscrição da chapa para representação no CONSU:

Juan Roa - titular
Emiliana Simões - suplente

Att

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Leonardo Gomes <leonardo.gomes@ict.ufvjm.edu.br>

Deferimento de inscrições para o processo eleitoral para a escolha de representações do ICT no CONSU

Leonardo Gomes <leonardo.gomes@ict.ufvjm.edu.br>

8 de setembro de 2021 14:11

Para: Professores <professores@ict.ufvjm.edu.br>

Senhoras e Senhores, bom dia!

Conforme previsto no Edital 27/ICT, documento nº 0444952, Processo SEI nº 23086.010041/2021-40, a comissão eleitoral divulga o deferimento dos registros de candidatura para o processo eleitoral para a escolha de representações do ICT no CONSU:

Chapa 1 (chapa única):

Titular: Juan Pedro Bretas Roa

Suplente: Emilianara Mara Lopes Simões

Atenciosamente

Prof. Leonardo Gomes

Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT)

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

(UFVJM) - Campus JK

Diamantina - Minas Gerais

Telefones: (55)(38)35321214 / VOIP: 8435



Leonardo Gomes <leonardo.gomes@ict.ufvjm.edu.br>

Deferimento de inscrições para o processo eleitoral para a escolha de representações do ICT no CONSU

4 mensagens

Leonardo Gomes <leonardo.gomes@ict.ufvjm.edu.br>

8 de setembro de 2021 14:11

Para: Professores <professores@ict.ufvjm.edu.br>

Senhoras e Senhores, bom dia!

Conforme previsto no Edital 27/ICT, documento nº 0444952, Processo SEI nº 23086.010041/2021-40, a comissão eleitoral divulga o deferimento dos registros de candidatura para o processo eleitoral para a escolha de representações do ICT no CONSU:

Chapa 1 (chapa única):

Titular: Juan Pedro Bretas Roa

Suplente: Emilianara Mara Lopes Simões

Atenciosamente

Prof. Leonardo Gomes
Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT)
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
(UFVJM) - Campus JK
Diamantina - Minas Gerais
Telefones: (55)(38)35321214 / VOIP: 8435

Alexandre Ramos Fonseca <arfonseca@ict.ufvjm.edu.br>

8 de setembro de 2021 17:17

Para: Leonardo Gomes <leonardo.gomes@ict.ufvjm.edu.br>

Prezado professor Leonardo, boa tarde.

Em pleito anterior ao consu, o prof. Juan tentou se candidatar e sua candidatura foi indeferida por ele ser diretor do Citec. À época o diretor era o prof Lucas e a justificativa era, se me lembro bem, o fato do mesmo ocupar cargo de confiança.

O entendimento mudou?

Att

Alexandre Ramos Fonseca

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Pedro Angelo Almeida Abreu <pangelo@ict.ufvjm.edu.br>

8 de setembro de 2021 17:34

Para: Leonardo Gomes <leonardo.gomes@ict.ufvjm.edu.br>

Cc: Professores <professores@ict.ufvjm.edu.br>

Boa tarde Prof. Leonardo,

Creio que seja oportuno averiguar se o Prof. Juan pode assumir a representação docente junto ao CONSU, haja vista que a norma vigente proíbe assento naquele Conselho de pessoas que tem cargo de designação do Reitor. Sendo o CITEC Órgão Complementar da Reitoria, mesmo que o seu Regimento preveja eleição para o cargo de Diretor, a escolha é feita pelo Reitor.

Att.,

Prof. Pedro Angelo Almeida Abreu

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Leonardo Gomes <leonardo.gomes@ict.ufvjm.edu.br>

9 de setembro de 2021 11:57

Para: Pedro Angelo Almeida Abreu <pangelo@ict.ufvjm.edu.br>

Cc: Professores <professores@ict.ufvjm.edu.br>

Prezad@s, bom dia!

Considerando os questionamentos de alguns colegas acerca da legalidade do deferimento de inscrições para processo eleitoral e-mail anterior, a comissão eleitoral reuniu-se novamente e decidiu pelo **indeferimento** da chapa

Titular: Juan Pedro Bretas Roa
Suplente: Emilianara Mara Lopes Simões

Motivos que embasam a decisão da comissão:

1) Lei Nº 8.168, de 16 de Janeiro de 1991, dispõe sobre as funções de confiança (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8168.htm);

2) Art. 15 do Estatuto da UFVJM:

Art. 15. Poderão concorrer à representação de cada segmento nos Colegiados Superiores todos os que pertençam oficialmente à Instituição, desde que não exerçam qualquer cargo de confiança e nem estejam no exercício de outra representação em Colegiados Superiores, observadas, ainda, outras disposições contidas no Estatuto. (grifo meu)

3) PORTARIA Nº 1646, DE 29 de julho de 2021, a qual designa o Prof. Juan Pedro Bretas Roa para exercer a função gratificada como COORDENADOR DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS - FG 1.

Atenciosamente,

Prof. Leonardo Gomes
Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT)
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
(UFVJM) - Campus JK
Diamantina - Minas Gerais
Telefones: (55)(38)35321214 / VOIP: 8435

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Leonardo Gomes <leonardo.gomes@ict.ufvjm.edu.br>

Eleição de representante do ICT no CONSU

2 mensagens

Leonardo Gomes <leonardo.gomes@ict.ufvjm.edu.br>

8 de setembro de 2021 20:51

Para: Direção ICT <direcao@ict.ufvjm.edu.br>

Cc: Thonson Ferreira Costa <thonson.ferreira@ict.ufvjm.edu.br>, Ricardo Luiz dos Reis <ricardo.reis@ict.ufvjm.edu.br>

Prezado Senhor Diretor

Como presidente da comissão eleitoral (nos lê em cópia) para escolha de representante do ICT no CONSU- Processo SEI nº 23086.010041/2021-40, esta comissão solicita uma consulta a vossa senhoria.

O Anexo da Resolução N.º 11 – CONSU, de 06 de julho de 2012 a qual estabelece o Regimento Interno do Centro de Inovação Tecnológica - CITEC, diz em seu Art. 7 que:

*Art. 7º O Diretor do CITEC, docente efetivo da UFVJM, em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, **será escolhido pelo Reitor**, de lista tríplice elaborada pelo Conselho Diretor. (grifo nosso)*

Por outro lado, o Regimento Geral, Art. 41:

*Art. 41. O Diretor e o Vice-Diretor **serão nomeados pelo Reitor, que os escolherá de lista tríplice de docentes, organizada, em ambos os casos, pela Congregação da Unidade Acadêmica, respeitada a legislação vigente. (grifo nosso)***

No processo eleitoral para escolha de representante do ICT no CONSU, foi inscrita a chapa (chapa única):

Titular: Prof. Juan Bretas Roa

Suplente: Profa. Emiliana Simões

Sendo o professor Juan Roa diretor do CITEC, o questionamento é se o cargo de diretor do CITEC é ou não de confiança.

A inscrição foi deferida pois a comissão eleitoral entendeu que o cargo não é de confiança, pois caso contrário, o cargo de diretor e vice-diretor (do ICT por exemplo) seria também de confiança, pelo exposto acima.

Neste sentido, a comissão solicita uma orientação desta direção ou de órgão superior sobre como proceder neste caso.

Atenciosamente,

Prof. Leonardo Gomes
Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT)
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
(UFVJM) - Campus JK
Diamantina - Minas Gerais
Telefones: (55)(38)35321214 / VOIP: 8435

Direção ICT <direcao@ict.ufvjm.edu.br>

9 de setembro de 2021 08:45

Para: Leonardo Gomes <leonardo.gomes@ict.ufvjm.edu.br>

Cc: Thonson Ferreira Costa <thonson.ferreira@ict.ufvjm.edu.br>, Ricardo Luiz dos Reis <ricardo.reis@ict.ufvjm.edu.br>

Senhor Prof. Leonardo, bom dia!

Cumprimentando-o em nome de todos os membros da Comissão, julgo que não há mérito no objeto da consulta, já que não está sob análise o fato do Diretor e Vice-Diretor de Unidade Acadêmica ser ou não cargo de confiança do Reitor.

Conforme Art. 10 do Estatuto da UFVJM, os Diretores das Unidades Acadêmicas **são membros natos**, assim como alguns Pró-Reitores, por isso integram o CONSU.

Art. 10. O Consu é o órgão máximo de deliberação da UFVJM, de caráter consultivo, deliberativo e normativo, em matéria de política universitária e de administração, integrado pelos seguintes membros:

I- reitor, como presidente, com voto comum e de qualidade;

II- vice-reitor;

III- pró-reitor de Graduação;

IV- pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação;

V- pró-reitor de Extensão e Cultura;

VI- diretores das Unidades Acadêmicas: (grifo meu)

....

Entretanto, o Art. 15 do Estatuto da UFVJM, deixa claro que não podem concorrer à representação dos Colegiados Superiores aqueles que exerçam qualquer cargo de confiança,

Art. 15. Poderão concorrer à representação de cada segmento nos Colegiados Superiores todos os que pertençam oficialmente à Instituição, desde que não exerçam qualquer cargo de confiança e nem estejam no exercício de outra representação em Colegiados Superiores, observadas, ainda, outras disposições contidas no Estatuto. (grifo meu)

Além do mais, há de se destacar que o CITEC está subordinado à Reitoria, conforme o organograma da Universidade (<http://portal.ufvjm.edu.br/page/aceso-a-informacao/institucional/estrutura-organizacional-1>), aprovado no Processo SEI-UFVJM nº 23086.003010/2021-32, que caracteriza a relação de confiança.

Outro ponto é que a o Prof. JUAN PEDRO BRETAS ROA foi exonerado do cargo de DIRETOR DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS - CD 4, a partir de 30 de julho de 2021 (PORTARIA Nº 1638, DE 29 DE JULHO DE 2021) e designado para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS - FG 1 (PORTARIA Nº 1646, DE 29 DE JULHO DE 2021); o que reforça mais ainda o fato de ser um cargo de confiança.

Complementando, a Lei Nº 8.168, de 16 de Janeiro de 1991, dispõe sobre as funções de confiança (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8168.htm).

Considerando todo o acima exposto e, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, o parecer final é que o Prof. Juan Pedro Bretas Roa não pode concorrer à representação do CONSU pelo fato de ocupar um cargo de confiança.

Sem mais para o momento.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente,

Paulo César de Resende Andrade



Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia

Portaria Nº 673, de 24 de março de 2020

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Diamantina/MG

3º Andar do Prédio do ICT, Sala 362 - Voip: 8456



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP 39100-000
Telefone: (38) 3532-1200 - <http://www.ufvjm.edu.br>

NOVO CRONOGRAMA

REABERTURA DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

EDITAL 27/ICT PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DOCENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (ICT) NO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSU) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - MANDATO 2021-2023.

A Comissão responsável pela realização do certame eleitoral para a escolha de 1 (uma) representação docente (Titular e Suplente) no Conselho Universitário (CONSU) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), mandato 2021-2023, designada pela Portaria/ICT nº 130, de 24 de agosto de 2020 - 0443395, com efeitos prorrogados pela Portaria/ICT nº 139, de 16 de setembro de 2021 - 0463957, INFORMA **reabertura do período de inscrições** para o Edital ICT nº 027/2021, e torna público **Novo Cronograma**:

Período	Evento	Local
21/09/2021	Lançamento do Edital das Eleições.	E-mail Geral Professores do ICT
21/09/2021 a 23/09/2021 e 18/10/2021 a 20/10/2021	Prazo para inscrições dos candidatos e montagem das chapas.	E-mail Geral Professores do ICT
21/10/2021	Divulgação do deferimento ou indeferimento dos registros de candidaturas pela Comissão Eleitoral.	E-mail Geral Professores do ICT
22/10/2021	Prazo final para recurso referente ao deferimento ou indeferimento das inscrições.	E-mail Geral Professores do ICT Horário: 18h00

25/10/2021	Divulgação do resultado do julgamento dos recursos, caso haja.	E-mail Geral Professores do ICT
26/10/2021	Prazo final para requerer impugnação.	E-mail Geral Professores do ICT Horário: até às 12h00
26/10/2021	Publicação de impugnação, caso haja.	E-mail Geral Professores do ICT Horário: 16h00
27/10/2021	Prazo final para manifestação, por parte do impugnado, se ocorrer impugnação de inscrição da candidatura.	E-mail Geral Professores do ICT Horário: até às 12h00
27/10/2021	Homologação dos registros de candidaturas.	E-mail Geral Professores do ICT Horário: após as 14h00
03/11/2021	Divulgação das listas de docentes votantes para análise.	E-mail Geral Professores do ICT
04/11/2021	Prazo limite para solicitar alterações da lista de votantes.	Os pedidos deverão ser encaminhados para o e-mail leonardo.gomes@ict.ufvjm.edu.br Horário: até às 10h00
04/11/2021	Divulgação das listas de votantes final após retificação, caso necessário.	E-mail Geral Professores do ICT Horário: após as 14h00
05/11/2021	Envio das CREDENCIAIS (i.e. Identificação e Senha)	E-mail para cada eleitor Horário: após as 14h00

	individuais.	Horário: após as 14h00
08/11/2021	Votação para Representação Docente no Conselho Universitário (Titular e Suplente).	Votação eletrônica Horário: 08h00 às 16h00
08/11/2021	Apuração dos votos.	Horário: 17h00
08/11/2021	Divulgação dos resultados pela Comissão Eleitoral.	E-mail Geral Professores do ICT Horário: após as 17h00
09/11/2021	Prazo final para recurso contra resultado da eleição.	E-mail Geral Professores do ICT Horário: até às 12h00
10/11/2021	Prazo final para julgamento de recurso contra resultado da eleição.	E-mail Geral Professores do ICT Horário: até às 14h00
10/11/2021	Encaminhamento do resultado da consulta à Direção do ICT.	Horário: após as 15h00

LEONARDO GOMES

Presidente da Comissão

Portaria/ICT Nº 130, de 24 de agosto de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Luis dos Reis, Servidor**, em 20/09/2021, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Gomes, Servidor**, em 20/09/2021, às 23:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thonson Ferreira Costa, Servidor**, em 21/09/2021, às 00:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0467154** e o código CRC **671929A1**.

Referência: Processo nº 23086.010041/2021-40

SEI nº 0467154



Leonardo Gomes <leonardo.gomes@ict.ufvjm.edu.br>

Reabertura de Inscrições - Processo eleitoral para a escolha de Representação do ICT no CONSU

Leonardo Gomes <leonardo.gomes@ict.ufvjm.edu.br>


21 de setembro de 2021 08:00

Para: Professores <professores@ict.ufvjm.edu.br>

Bom dia a todos!

A Comissão responsável pela realização do certame eleitoral para a escolha de 1 (uma) representação docente (Titular e Suplente) no Conselho Universitário (CONSU) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), mandato 2021-2023, designada pela Portaria/ICT nº 130, de 24 de agosto de 2020 - [0443395](#), com efeitos prorrogados pela Portaria/ICT nº 139, de 16 de setembro de 2021 - [0463957](#), INFORMA reabertura do período de inscrições para o Edital ICT nº 027/2021, Processo SEI [23086.010041/2021-40](#), e torna público Novo Cronograma:

Prof. Leonardo Gomes
Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT)
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
(UFVJM) - Campus JK
Diamantina - Minas Gerais
Telefones: (55)(38)35321214 / VOIP: 8435

 **Novo cronograma - Edital 27 ICT.pdf**
210K



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP 39100-000
Telefone: (38) 3532-1200 - <http://www.ufvjm.edu.br>

NOVO CRONOGRAMA

REABERTURA DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

EDITAL 27/ICT PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DOCENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (ICT) NO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSU) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - MANDATO 2021-2023.

A Comissão responsável pela realização do certame eleitoral para a escolha de 1 (uma) representação docente (Titular e Suplente) no Conselho Universitário (CONSU) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), mandato 2021-2023, designada pela Portaria/ICT nº 148, de 25 de outubro de 2021 - 0499118, **INFORMA reabertura do período de inscrições** para o Edital ICT nº 027/2021, e torna público **Novo Cronograma**:

Período	Evento	Local
29/10/2021	Lançamento do Edital das Eleições.	E-mail Geral Professores do ICT
29/10/2021 a 05/11/2021	Prazo para inscrições dos candidatos e montagem das chapas.	E-mail Geral Professores do ICT
08/11/2021	Divulgação do deferimento ou indeferimento dos registros de candidaturas pela Comissão Eleitoral.	E-mail Geral Professores do ICT
09/11/2021	Prazo final para recurso referente ao deferimento ou indeferimento das inscrições.	E-mail Geral Professores do ICT Horário: 18h00
	Divulgação do resultado de	

10/11/2021	Resultado do julgamento dos recursos, caso haja.	E-mail Geral Professores do ICT
11/11/2021	Prazo final para requerer impugnação.	E-mail Geral Professores do ICT Horário: até às 12h00
11/11/2021	Publicação de impugnação, caso haja.	E-mail Geral Professores do ICT Horário: 16h00
12/11/2021	Prazo final para manifestação, por parte do impugnado, se ocorrer impugnação de inscrição da candidatura.	E-mail Geral Professores do ICT Horário: até às 12h00
12/11/2021	Homologação dos registros de candidaturas.	E-mail Geral Professores do ICT Horário: após as 14h00
16/11/2021	Divulgação das listas de docentes votantes para análise.	E-mail Geral Professores do ICT
17/11/2021	Prazo limite para solicitar alterações da lista de votantes.	Os pedidos deverão ser encaminhados para o e-mail leonardo.gomes@ict.ufvjm.edu.br Horário: até às 10h00
17/11/2021	Divulgação das listas de votantes final após retificação, caso necessário.	E-mail Geral Professores do ICT Horário: após as 14h00
18/11/2021	Envio das CREDENCIAIS (i.e. Identificação e Senha) individuais.	E-mail para cada eleitor Horário: após as 14h00

19/11/2021	Votação para Representação Docente no Conselho Universitário (Titular e Suplente).	Votação eletrônica Horário: 08h00 às 16h00
19/11/2021	Apuração dos votos.	Horário: 17h00
19/11/2021	Divulgação dos resultados pela Comissão Eleitoral.	E-mail Geral Professores do ICT Horário: após as 17h00
22/11/2021	Prazo final para recurso contra resultado da eleição.	E-mail Geral Professores do ICT Horário: até às 12h00
23/11/2021	Prazo final para julgamento de recurso contra resultado da eleição.	E-mail Geral Professores do ICT Horário: até às 14h00
23/11/2021	Encaminhamento do resultado da consulta à Direção do ICT.	Horário: após as 15h00

Comissão Eleitoral

Portaria/ICT Nº 148, de 25 de outubro de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Thonson Ferreira Costa, Servidor**, em 28/10/2021, às 07:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Gomes, Servidor**, em 28/10/2021, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Luis dos Reis, Servidor**, em 28/10/2021, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0502310** e o código CRC **0FC69587**.



Leonardo Gomes <leonardo.gomes@ict.ufvjm.edu.br>

Representação docente ICT no CONSU

1 mensagem

Leonardo Gomes <leonardo.gomes@ict.ufvjm.edu.br>

29 de outubro de 2021 08:00

Para: Professores <professores@ict.ufvjm.edu.br>

Bom dia!

Prezados(as),

Em anexo o novo cronograma referente ao **EDITAL 27/2021 - PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DOCENTE NO CONSU - MANDATO 2021 - 2023, Processo SEI 23086.010041/2021-40.**

Att.

Prof. Leonardo Gomes
Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT)
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
(UFVJM) - Campus JK
Diamantina - Minas Gerais
Telefones: (55)(38)35321214 / VOIP: 8435

 **SEI_UFVJM - 0502310 - Documento-Cronograma-Edital-27-ICT.pdf**
209K



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT
Direção Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT
Coordenação do Bacharelado em Ciência e Tecnologia - ICT
Docentes do BCT - ICT

OFÍCIO Nº 449/2021/DOCENTESBCT-ICT/COORDBCT-ICT/DIRICT/ICT

À Direção do Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: Encaminha resultado de processo eleitoral.

Senhor Diretor,

Após o cumprimento das etapas estabelecidas no Edital 27/ICT do processo SEI 23086.010041/2021-40 para a escolha de 1 (uma) representação docente (Titular e Suplente) no Conselho Universitário (CONSU) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), mandato 2021-2023, informo que não houveram chapas selecionadas para a vaga.

Dessa forma, encaminho o processo à direção para que sejam tomadas as providências necessárias.

Atenciosamente,

Leonardo Gomes

Presidente da comissão eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Gomes, Servidor**, em 09/11/2021, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0512335** e o código CRC **DCB088D0**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.010041/2021-40

SEI nº 0512335

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DE REUNIÃO

Aos nove dias do mês de novembro de 2021, a Comissão Eleitoral designada pela PORTARIA/ICT Nº 148, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021, responsável pela organização do certame eleitoral para a escolha de 1 (uma) representação docente (Titular e Suplente) no Conselho Universitário (CONSU) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), mandato 2021-2023, edital 27/ICT, reuniu-se por meio de webconferência, às 15h00, para realizar o encerramento dos trabalhos após três consultas realizadas com os docentes do ICT/UFVJM. O processo eleitoral ocorreu conforme a seguir: na abertura da primeira chamada do edital houve uma chapa inscrita, sendo a mesma indeferida pela comissão após verificação de impossibilidade de um membro desta chapa não poder concorrer ao certame, segundo estatuto da UFVJM; para a segunda e terceira chamadas do edital não houveram chapas inscritas. Nada mais havendo a tratar, eu, Leonardo Gomes, presidente da comissão, lavrei a presente ata que foi lida e aprovada por todos os membros que a assinam eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Gomes, Servidor**, em 09/11/2021, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Luis dos Reis, Servidor**, em 09/11/2021, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thonson Ferreira Costa, Servidor**, em 09/11/2021, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0512711** e o código CRC **D1071FA4**.



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT

Direção Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT

OFÍCIO Nº 289/2021/DIRICT/ICT

Diamantina, 10 de novembro de 2021.

Ao senhor Janir Alves Soares

Presidente

CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU/UFVJM

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

**Assunto: Comunica indicação de representação do Instituto de
Ciência e Tecnologia - ICT após eleição deserta indicada pelo
Processo 23086.010041/2021-40.**

Senhor Presidente do CONSU,

CONSIDERANDO que o foi aberto o EDITAL 27/2021 (0444374), responsável pelo lançamento do certame para eleição interna de representação docente desta Unidade Acadêmica no Conselho Universitário;

CONSIDERANDO que o houve reabertura do certame por duas vezes, após ausência de candidatos elegíveis para a representação (23086.010041/2021-40);

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 449/2021/DOCENTESBCT-ICT/COORDBCT-ICT/DIRICT/ICT (0512335) da Comissão Eleitoral;

CONSIDERANDO a ocorrência de Eleição Deserta.

Neste sentido, a Congregação do Instituto de Ciência e Tecnologia aprova *ad referendum* a indicação da seguinte representação desta Unidade no Conselho Universitário, com a ciência e concordância dos docentes:

RICARDO	AUGUSTO	GONÇALVES	(Titular)	
> ricardo.augusto@ict.ufvjm.edu.br					
MANOEL	JOSÉ	MENDES	PIRES	(Suplente)

> manoel.pires@ict.ufvjm.edu.br

Solicito que sejam tomadas as providências cabíveis para a lavratura da portaria.

Respeitosamente,

Paulo César de Resende Andrade
Presidente da Congregação do Instituto de Ciência e Tecnologia



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar de Resende Andrade, Diretor(a)**, em 10/11/2021, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0513400** e o código CRC **6B2E6E7E**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.010041/2021-40

SEI nº 0513400

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT
Direção Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT
Coordenação do Bacharelado em Ciência e Tecnologia - ICT
Docentes do BCT - ICT

OFÍCIO Nº 453/2021/DOCENTESBCT-ICT/COORDBCT-ICT/DIRICT/ICT

Diamantina, 11 de novembro de 2021.

Prof. Paulo César de Rezende Andrade

DIREÇÃO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ICT

Diretor

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Assunto: Desligamento de representação no CONSU

Prezado Diretor,

Considerando que o professor Euler Euler Guimarães Horta juntamente comigo, sua suplente, fomos nomeados para representação docente do ICT no Conselho Universitário (Portaria nº 1956, de 14 de setembro de 2020) e que o professor Euler pediu para ser afastado da representação pelo fato de ter sido nomeado Diretor de Seleção e Desenvolvimento de Pessoas, conforme Portaria nº 1818, de 20 de agosto de 2021, publicada no DOU de 23/08/2021, Seção 2, Página 27 e

Considerando o § 5º do Art. 10. do Estatuto da UFVJM que informa que

Cada membro eleito terá seu respectivo suplente com mandato vinculado;

Eu, professora Amanda Rocha Chaves, venho informar que também me desvinculo da representação juntamente com o professor Euler Guimarães Horta, em conformidade com o Estatuto da UFVJM.

Atenciosamente,

AMANDA ROCHA CHAVES

Professora no ICT



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Rocha Chaves, Servidor**, em 11/11/2021, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0515626** e o código CRC **8F91A119**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.010041/2021-40

SEI nº 0515626

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

JUNTADA DE DOCUMENTO AO PROCESSO

Ao Senhor
Prof. Janir Alves Soares
Presidente
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU/UFVJM
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

C.C. Prof. Marcus Henrique Canuto
Vice-presidente CONSU

COMUNICAMOS a juntada da documentação OFÍCIO Nº 453/2021/DOCENTESBCT-ICT/COORDBCT-ICT/DIRECT/ICT (0515626) ao Processo, como complementação de informações relacionadas à vacância da representação desta Unidade no Conselho Universitário.

Paulo César de Resende Andrade
Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar de Resende Andrade, Diretor(a)**, em 11/11/2021, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0515650** e o código CRC **C6BD312D**.

